

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ GABINETE DO PREFEITO



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2019-GP-PMOP, de 27/12/2019.**

Trata da dispensa dos servidores ocupantes de funções gratificadas e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, **EXMO. SENHOR DINALDO DOS SANTOS AIRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Estão DISPENSADOS, a partir de 30 de dezembro de 2019, todos os servidores ocupantes das funções gratificadas de Direção, Vice Direção e Coordenação de Unidades Escolares, bem como, de chefes de serviços e chefes de setores, constantes nas relações em anexo, os quais devem retornar ao estrito exercício das atividades de seus cargos efetivos.
- Art. 2º A partir de 30/12/2019 não incidirá nos vencimentos dos servidores públicos municipais valores referentes às gratificações de dedicação exclusiva ou de tempo integral, sendo que os servidores que atuam nesta Administração, gratificados pela integralidade ou exclusividade, ficam, a partir da referida data, desobrigados em exercê-las devendo apenas cumprir os seus horários normais de trabalho.
- **Art.** 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 27 de dezembro de 2019.

DINALDO DOS SANTOS AIRES

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 27 / 12 /2019.

Miguel Pantoja Aires Neto Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 039/2019